



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Securitizadora**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA); 2ª (SEGUNDA) e 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 11ª
(DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securitizadora”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira); 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da sua 11ª Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA019002S6, CRA019002S7 e CRA019002S8, respectivamente, o que segue:

Conforme Fato Relevante publicado em 03 de julho de 2023 (“Fato Relevante”), a Companhia realizou, nesta data, a primeira reunião de acompanhamento mensal para atualização dos Titulares dos CRA (“Titulares de CRA”) em relação aos procedimentos sendo tomados pela Securitizadora, visando o adimplemento do saldo devedor dos CRA pela Fortaleza Agrícola Ltda (“Reunião” e “Fortaleza”, respectivamente).

Foi esclarecido aos Titulares de CRA, que o processo de Recuperação Judicial da Fortaleza pende de deferimento do pedido inicial pelo juízo competente, sendo que, caso deferido, o plano de recuperação será apresentado aos credores titulares de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, com a indicação do enquadramento de cada um deles dentro das prioridades de pagamento estipuladas pelo plano de Recuperação Judicial.

Foi exposto também, o reconhecimento da Fortaleza em relação ao valor do crédito de titularidade da Securitizadora e sua natureza, o qual foi enquadrado como *extraconcursal* ao juízo, ou seja, não estará sujeito à Recuperação Judicial, uma vez que a Emissão teve como garantia a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (“Cessão Fiduciária”), qual seja uma garantia real.

Neste sentido, a Securitizadora informou a intenção da Fortaleza de realizar um acordo



para pagamento do saldo devedor dos CRA, bem como apresentou as possíveis abordagens para execução dos valores, na hipótese do acordo se mostrar inviável, sendo certo que, qualquer eventual acordo, será previamente aprovado em Assembleia de Titulares de CRA convocada exclusivamente para este fim.

Ao final da Reunião, os Titulares de CRA tiveram a oportunidade de se manifestar e realizar as perguntas que entendessem pertinentes aos representantes da Securitizadora presentes na Reunião, as quais foram devidamente respondidas.

Em vista do exposto, a Companhia informa que, no dia 14 de agosto de 2023, às 15:00 horas, realizará uma nova reunião com os investidores para mantê-los atualizados sobre o andamento do Pedido de Recuperação Judicial (“Nova Reunião”). A Nova Reunião ocorrerá exclusivamente de forma digital, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Companhia, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores, que deverão encaminhar o interesse de participar da Reunião para o seguinte endereço eletrônico: relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de
Securitização